



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 127/2016

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 004/2013 (Regimento Interno), art. 35, § 1º, inciso IV, alínea c e Resolução 002/2009.

RESOLVE:

I – Autorizar o Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR a participar do 800º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, promovido pelo Instituto Capacitar, a ser realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2016, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, acrescentando mais 01 (uma) diária para fazer face ao deslocamento.

II – Conceder 06 (seis) diárias ao Vereador, importando a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Marituba, 21 de junho de 2016

Raimundo do Socorro Lameira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA